



**Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos**  
**PROTOCOLO DIGITAL - RECIBO DA SOLICITAÇÃO**  
**Nº 308803.5996252/2025**

**DADOS DO SOLICITANTE**

**Nome:** RAQUEL DUTRA DA SILVA  
**E-mail:** raquel.dutra@unacon.org.br  
**CPF:** \*\*\*.944.631-\*\*

**DADOS DO REPRESENTADO**

**Razão Social:** Sindicato Nacional dos Auditores e Técnicos Federais de Finanças e Controle  
**E-mail:** unacon@unacon.org.br  
**CNPJ:** 03.659.042/0001-27

**DADOS DA SOLICITAÇÃO**

**Número da Solicitação:** 308803.5996252/2025  
**Tipo da Solicitação:** 01 - Protocolizar documentos para o Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos  
**Informações Complementares:** Não há  
**Número do Processo Informado Pelo Solicitante:** Não há  
**Data e Hora de Encaminhamento:** 08/07/2025 às 10:56

**DOCUMENTAÇÃO PRINCIPAL**

<b>Tipo do Documento</b>	<b>Nome do Arquivo</b>
Requerimento	Of._DEN_64-2025_-_GTs_-_MGI_-_STN_-_CGU_assinado(1).pdf

**DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR (Preenchimento Opcional)**

<b>Descrição do Documento</b>	<b>Nome do Arquivo</b>
Não há	Não há

Sua solicitação poderá ter a documentação conferida, antes de ser tramitada para a unidade responsável. Em até 24h, a partir do envio, verifique o recebimento de e-mail contendo o Número Único de Protocolo (NUP) e orientações para o acompanhamento.

Of. DEN nº 064/2025.

Brasília, 7 de julho de 2025.

Ao Senhor

**JOSÉ LOPEZ FEIJÓO**

Secretário de Relações de Trabalho do

Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos (MGI)

Brasília – DF

**C/cópia à Secretária-Executiva da CGU e ao Secretário do Tesouro Nacional**

**Assunto: Termo de Acordo 41/2024 – Grupo de Trabalho de Reestruturação da Carreira de Finanças e Controle e do Nível Superior para o Cargo de TFFC**

Senhor Secretário,

1. Cumprimentando-o, reportamo-nos ao Termo de Acordo (TA) 41/2024, firmado entre o UNACON Sindical e essa Secretaria, especificamente quanto aos Grupos de Trabalho previstos nas cláusulas quarta, que trata da reestruturação da Carreira de Finanças e Controle, e oitava, relativa ao requisito de ingresso para o cargo de Técnico Federal de Finanças e Controle.

2. Na cláusula quarta, foi pactuado que esse GT teria “duração de até 180 dias a partir da assinatura do Termo de Acordo”, o que ocorreu em 21 de novembro de 2024. Ou seja, o prazo expirou no último mês de maio e o GT encontra-se parado, sem qualquer notícia dessa Secretaria quanto à retomada dos trabalhos.

3. Vale observar, quanto ao GT em apreço, que, apesar de nossas insistentes cobranças, os órgãos supervisores da carreira, a Controladoria-Geral da União (CGU) e a Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda (STN/NF), passados 6 (seis) meses da abertura do GT, em 17 de janeiro de 2025, não foram capazes de elaborar proposta consensual de redesenho da carreira a partir do seu reposicionamento na Lei 11.890/2008, mas a carreira não pode ser penalizada pela morosidade dos dirigentes de ambas as casas em produzirem um texto simples que atenda exclusivamente o pactuado nas cláusulas quarta, quinta e sexta do TA 41/2024.

4. Bem assim, o GT da cláusula oitava, relativo ao requisito de ingresso para o cargo de TFFC, em que foi pactuada “duração de 90 (noventa) dias, a partir de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias”. Ou seja, o prazo de duração desse GT também já expirou, sem termos qualquer notícia dessa Secretaria quanto aos trabalhos em curso depois da reunião de abertura, ocorrida em 17 de janeiro de 2025.

5. Dessa forma, **solicitamos reunião imediata com essa Secretaria, para a retomada de ambos os GT's, independentemente da finalização dos trabalhos pelos órgãos supervisores da carreira, uma vez que este Sindicato tem condições técnicas e jurídicas de apresentar um texto que contemple o pactuado do TA 41/2024.**

6. Sem mais, aguardamos agendamento.

Atenciosamente,



Documento assinado digitalmente

RUDINEI DOS SANTOS MARQUES

Data: 07/07/2025 13:23:07-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Rudinei Marques**

Presidente